



João  
João

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 01 de Julho de 2025

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### 1 – Adjudicação da empreitada “Obra de beneficiação da sede da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe na aldeia de Gralhós.

Relativamente á deliberação do Ponto 1 da Acta nº 9/2025 de 28 de Maio de 2025:

- Foi enviado no dia 11 de Junho de 2025 via correio electrónico á firma Daniel Calado Unipessoal, Lda, o convite para a execução da obra “Beneficiação da Sede da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe” em Gralhós;

- A firma Daniel Calado Unipessoal, Lda, respondeu também via electrónica no dia 16 de Junho de 2025 onde apresentou um orçamento de 26.000,00 (vinte e seis mil euros) mais IVA á taxa legal em vigor num total de 27.560,00 euros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta apresentada pela firma Daniel Calado Unipessoal, Lda para executar a obra “Beneficiação da Sede da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe” em Gralhós, e adjudicar a obra á referida firma:

Ficando assim:

- Valor total da obra 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta euros)

- Pagamentos serão efectuados da seguinte forma, início da obra 1ª prestação 8.000,00 (oito mil euros), 10 de Outubro de 2025 2ª prestação 8.000,00 (oito mil euros), ficando a 3ª e 4ª prestações no valor de 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta euros) para o final da obra.

- Ficou acordado entre as partes que o Capoto para as paredes Sul e Poente ficaria a cargo da Junta de Freguesia.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

### 2 – Aprovação da minuta do contrato

Relativamente á deliberação do Ponto anterior e á necessidade de um contrato de execução da obra “Beneficiação da Sede da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe” em Gralhós

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a minuta do contrato que vai ser rubricada pelo Presidente da Freguesia.

Que seja notificado o adjudicatário para apresentar os documentos exigidos no Ponto ( Documentos de adjudicação a apresentar pelo adjudicatário) do convite , fixando-se um prazo de 5 (cinco ) dias para a sua apresentação

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

### **3 – Adjudicação da empreitada “Remodelação do Parque Infantil de Bagueixe” na aldeia de Bagueixe**

Relativamente á deliberação do Ponto 4 da Acta nº 9/2025 de 28 de Maio de 2025, foram enviados convites a diversas, firmas assim:

- A firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda”, foi feito o convite para a execução da mão de obra do Parque Infantil de Bagueixe, a qual apresentou um orçamento de 1.200,00 (mil e duzentos euros) mais IVA á taxa legal, num total de 1.272,00 (mil e duzentos e setenta e dois euros)

- A firma “NORDINERTES Lda”, foi feito o convite para o fornecimento do betão para o piso do Parque Infantil de Bagueixe, a qual apresentou um orçamento de 975,00 (novecentos e setenta e cinco euros) mais IVA á taxa legal, num total de 1.199,25 (mil cento e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos).

- A firma “Bricantel – Comercio de Material Electrónico de Bragança, SA”, foi feito o convite para o fornecimento do equipamento do Parque Infantil de Bagueixe, a qual apresentou um orçamento de 2.920,00 ( dois mil novecentos e vinte euros) mais IVA á taxa legal, num total de 3.591,600 (três mil quinhentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos)

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

### **4 - Aprovação de Minuta de Contrato de Empreitada de Obra Pública**

Relativamente á deliberação do Ponto anterior e á necessidade de um contrato de execução da obra “Remodelação do Parque Infantil” na aldeia de Bagueixe.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar o contrato de execução da obra “Remodelação do Parque Infantil” na aldeia de Bagueixe relativo á parte da mão de obra que vai ser assinado pelo Presidente da Junta como Entidade Contratante e pelo Sr. Paulo Valente em representação da firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda”, como Entidade Adjudicatária.

O representante da Entidade Adjudicatária deve ser notificado nos termos da Lei, para apresentar os documentos comprovativos da não existência de irregularidades e incumprimentos perante algumas entidades, nomeadamente: Certidão de não divida á Segurança Social e Certidão de não divida á Autoridade Tributária.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

Às vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

